



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2015 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.25022/13-26. PREGÃO SISPP Nº 30/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 27543735000118. Contratado: DEX EXTINTORES LTDA - EPP - Objeto: Prestação de serviços de inspeção, manutenção, recarga e ensaio hidrostático de extintores e manutenção de mangueiras de incêndio. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 03/07/2015 a 06/07/2016. Valor Total: R\$239.061,55. Fonte: 112000000 - 2.15NE800672. Data de Assinatura: 03/07/2015.

(SICON - 06/07/2015) 153046-15225-2015NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/2015 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.010192201578. Objeto: Inserção de dois servidores no curso 'Tesouro Gerencial' a ser realizado na dia 03/08/2015 na cidade de Salvador/BA. Total de Itens Licitados: 0001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inexigibilidade de Licitação Declaração de Inexigibilidade em 06/07/2015. RONALDO DE SA DREWS Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças. Ratificação em 06/07/2015. EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO Professor de Administração. Valor Global: R\$ 600,00. CNPJ CONTRATADA: 02.317.176/0001-05 ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAFZARDARIA.

(SIDEC - 06/07/2015) 153046-15225-2015NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153046

Número do Contrato: 68/2013. Nº Processo: 23068.0101913-08. DISPENSA Nº 231/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDACAC ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FIBST. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 03/07/2015.

(SICON - 06/07/2015) 153046-15225-2015NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2015 - UASG 153048

Nº Processo: 23068.003790201591. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, pelo período de 12 (doze) meses, atendimento à demanda dos Restaurantes da UFES dos Câmpus de Alegre-ES e de Jerônimo Monteiro-ES, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2015 RC/UFES. Total de Itens Licitados: 0000. Edital: 07/07/2015 de 08h00 as 12h00 e de 13h as 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário Goiabeiras - VITÓRIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2015 as 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/07/2015 as 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: www.comprasgovernamentais.gov.br

EDUARDO VIEIRA DUTRA Pregoeiro

(SIDEC - 06/07/2015) 153048-15225-2015NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Nº 6/2015 - Processo Nº: 23068.011491/2014-49. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e Prefeitura de São Mateus. Objeto: Aperfeiçoamento e valorização da formação de professores para a educação básica, dos alunos matriculados e frequentes. Data de assinatura: 30/06/2015. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante termo Aditivo.

Nº 7/2015 - Processo Nº: 23068.21570/2014-68. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e Universidade Ilaniz de Ciências Aplicadas Groninger. Objeto: Intercâmbio de estudantes e serviços das instituições. Data de assinatura: 09/04/2015. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante termo Aditivo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Autorização Remunerada de Uso nº 7/2015. Processo: 23068.4356/2015-28. Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, CNPJ: 32.479.123/0001-43 e a TEC-VITÓRIAS, CNPJ: 01.118.755/0001-81. Objeto: Alterar a CLAUSULA QUINTA do instrumento original.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0003201507070052

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 40/2015

Foram vencedoras do certame: cnpj:48.791.685/0001-68 CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMER E REPRE LTDA Itens:3,4,5,13,14 e 15.Cnpj: 82.641.325/0021-61 CREMER SA Itens:1,2,6 e 7.Cnpj: 26.921.908/0002-02 HOSPFAR INDE COMER DE PROD HOSPLTDA Itens: 8,9 e 10.Cnpj:11.462.531/0001-12 WHITE COMER E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME Itens:11 e 12.

VICTÓRIA LACERDA Pregoeira

(SIDEC - 06/07/2015) 153047-15225-2015NE800062

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31124/2015 - UASG 154034

Nº Processo: 23102003533201412. Objeto: Reconhecimento de dívida referente à contratação de prestadora de serviços de manutenção dos elevadores do CQJP e EMC. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Reconhecimento de dívida. Declaração de Inexigibilidade em 06/07/2015. NURIA MENDES SANCHEZ. Pro-reitora de Administração. Ratificação em 06/07/2015. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 9.600,00. CNPJ CONTRATADA: 04.615.160/0001-04 ABMR CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA - EPP.

(SIDEC - 06/07/2015) 154034-15255-2014NE801278

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1014/2015 - UASG 154035

Nº Processo: 2310200820201543. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Hospitalar Material, Dietoterapia, Drenagem e Sondagem, para consumo em 12 meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital. Total de Itens Licitados: 00049. Edital: 07/07/2015 de 10h00 as 12h00 e de 13h as 17h00. Endereço: Rua Mariz e Barros, 775 Tijuca - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2015 as 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O interessado em consultar este edital na sala da Comissão Permanente de Licitação / Grupo de Pregoeiros, situado à Rua Mariz e Barros, 775 Tijuca. Prédio da Administração do HUGG. No período de segunda a sexta-feira das 10h às 16h. Aquele que optar pela retirada do edital em nossa sede, deverá disponibilizar meio de armazenamento eletrônico, tais como: Disquetes, Pen-Drive e etc.

FABIO VILAS GONCALVES FILHO Pregoeiro

(SIDEC - 06/07/2015) 154035-15255-2015NE000015

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 143/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até as 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo. 3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez) : a) Prova de conteúdo (eliminatória); b) avaliação do Curriculum Vitae; c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente. 3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos: GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes; GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionados à área específica do concurso; GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I. 3.5-É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração. O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais: 5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS (GLC) Área de Concentração: Língua Portuguesa Processo nº: 23069. 021138/2015-48 Número de Vagas: 01 (uma) Tipo de Contrato: Substituto Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais Classe: Assistente A. Titulação exigida para a classe: - Graduação: Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa. - Mestrado: Letras/área de concentração em Língua Portuguesa. Tipo de seleção e respectivos pesos: a) prova escrita - peso 3 (três); b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 3 (três).